



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROJETO DE LEI Nº 3.984 DE 2004**  
**PROJETO DE LEI Nº 2.545, DE 2003 (apensado)**

Institui o Dia Nacional do  
Engenheiro Eletricista.

**Autor:** Deputado JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
**Autor:** Senador ALBERTO SILVA  
**Relator:** Deputado LUCIANO LEITOA

#### **I – RELATÓRIO**

Os projetos de lei nº 3.984 de 2004 e nº 2.545 de 2003, tem por objetivo instituir o dia 23 de novembro como o Dia Nacional do Eletricista.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

È o Relatório.

#### **II – VOTO DO RELATOR**

É louvável a iniciativa dos Nobres Parlamentares José Roberto Arruda e Alberto Silva, este através do PL 3.984/2004 e aquele pelo PL 2.545/2003, em homenagear os engenheiros eletricitas do País, profissionais indispensáveis no e para o desenvolvimento tecnológico do país.

Conforme as idênticas justificações, a escolha do dia 23 de novembro refere-se à data de fundação do Instituto eletrotécnico e Mecânico de Itajubá, em 1913, uma das primeiras escolas de engenharia elétrica do Brasil, fruto do esforço do Douto Theodomiro Carneiro Santiago, verdadeiro ícone da engenharia elétrica, empreendedor e visionário.

Diante do exposto, voto pela aprovação do PL nº 3.984 de 2004, e do seu apenso o PL nº 2.545, de 2003 dos ilustres Parlamentares.

Sala das Comissão, em        de        de 2004.

Deputado **LUCIANO LEITOA**  
Relator